

# Em busca de parcerias

Euzi Moraes

Quem dá conta da educação? A União? O Estado? O município? As famílias? A sociedade? Ou todos juntos? Frases soltas, transformadas em slogans que se repetem nos gabinetes e nos documentos oficiais pelo mundo afora, tomam conta também da América Latina e reverberam no Brasil. O "Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem", lançado em 1990, na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, de Jontien, Tailândia, passou a ter como referência o refrão "Todos por uma educação de qualidade para todos".



Do mundo rico diz-se que as demandas por políticas públicas eficazes na área social cresceram tanto que a receita dos Governos tornou-se insuficiente para dar-lhes sustentação. E o descompasso entre as necessidades de uma sociedade cada vez mais complexa, em luta para acompanhar o passo veloz do mundo que muda celeremente, e a capacidade financeira dos Governos.

Ainda estão vivas na memória da população as inscrições em grafite nos muros das cidades, dizendo a todos que "educação não rima com lucro". É verdade que fazer educação de qualidade sem recursos humanos e financeiros é como declarar "haja luz" no meio do caos, e esse poder só a Deus pertence. Embora não se possa prescindir de uma boa dose de criatividade, pré-requisito indispensável não só às artes mas a toda ação humana, para que se caracterize como verdadeiramente humana.

No Espírito Santo, como em todo o Brasil, têm faltado recursos para a educação. Mesmo quando são cumpridas as obrigações constitucionais dos Governos, de aplicar na educação os percentuais estabelecidos em lei, os recursos disponíveis não são suficientes para atender à demanda. É preciso que a sociedade como um todo se mobilize na busca de parcerias para solucionar o problema. No quadro atual, o Brasil gasta em educação não mais que 3,9% do PIB, enquanto a Líbia, a Argélia e o Suriname gastam, respectivamente, 9,6%, 9,1% e 9,7%.

E, no âmbito do Estado e dos municípios, como se poderá dar conta da escola pública? O capixaba João Calmon entrou para a história quando, por proposta sua, foi fixado em uma emenda constitucional de 1983 o percentual de 13% para a educação. Hoje, dispõe o texto constitucional que aos Estados e municípios

cumprem aplicar, no mínimo, 25% de sua receita de impostos nessa área. Um novo anteprojeto de lei ronda a Câmara Federal. Desta vez, novos estudos, com a participação de secretários estaduais e tribunaux de contas, fazem especificações e detalhamentos.

A Prefeitura de Vitória, na administração Vitor Buaiç, chegou a investir 35% na educação. O atual

com o financiamento da educação infantil, ao Estado o financiamento do 2º grau – mais caro e em completo abandono – e a ambos, em regime de colaboração, o ensino fundamental.

Esta é uma discussão que se trava em todo o país: a necessidade de cada um, Estado ou município, assumir suas responsabilidades constitucionais, buscando juntos

## 'No Espírito Santo, como em todo o Brasil, têm faltado recursos para a educação'

um modelo de gestão da educação que possa dar sustentação à escola. Dados de 1996, referentes ao ano de 1995, mostram que essa distribuição de competências não está sendo observada no Espírito Santo: o Governo do Estado está sobrecarregado. Os municípios, em geral, não assumiram integralmente o pré-escolar, que virou terra de ninguém, e o Estado tem financiado a maior parte do ensino fundamental, desequilíbrio comparável apenas a São Paulo e Minas Gerais. E o 2º grau, hoje objeto de profundas discussões? Esse importante segmento da educação básica necessita urgentemente do

amparo do Governo estadual, que precisa desobrigar-se das responsabilidades que cabem, por lei, aos municípios, para concentrar-se nele, que é sua competência legal. Ainda mais que, segundo os dados de que dispomos, a demanda pelo 1º grau está quantitativamente atendida em mais de 90%, e cresce a cada ano a demanda pelo 2º grau, principalmente o profissionalizante.

Esse quadro chama por providências urgentes. É fundamental que Governo estadual e prefeituras se debrucem sobre a questão e façam os necessários ajustes.

A dimensão da responsabilidade do Governo estadual, no financiamento da educação, no território do Espírito Santo, está representada em um gráfico que mostra que o Estado detém cerca de 73% das escolas públicas. Nos mesmos dados que instruíram essa representação gráfica, fazemos leituras pontuadas como esta: no município de Venda Nova do Imigrante, do total de 3.982 matrículas o Governo do Estado financia 3.554, contra 325 à conta do município e 103 particulares. Daquele total, o Governo do Estado assume 318 matrículas pré-escolares, competência do município, enquanto o ensino fundamental, que é da responsabilidade conjunta do Estado e dos municípios, está maciçamente nas mãos do Estado: 2.716 matrículas estaduais contra 8 municipais. Mas este é apenas um exemplo. Olhando os números, verificamos ainda que, enquanto o Estado assume sozinho o ensino médio em 55 municípios, apenas 3 municípios assumem todas as matrículas pré-escolares, equivalendo-se os quantitativos em 2 outros municípios. Além disso, em 6 municípios o Estado assume a totalidade do ensino pré-escolar.

Esse quadro merece uma séria reflexão, para que se busque o cumprimento da Constituição federal e, sobretudo, se criem as condições para a educação de qualidade que a sociedade está a exigir, através do exercício da parceria consciente, competente e madura.

O regime de colaboração que se pretende instalar entre Estado e municípios não acarretará a transferência pura e simples de responsabilidades, nem se resolverá em repasses financeiros. O que se busca é uma gestão compartilhada. Ao Estado competirá a árdua tarefa de retirar do caos o ensino médio, cumprir a parte que lhe cabe no desenvolvimento do ensino fundamental, articular a política de educação de jovens e adultos não escolarizados, estimular e apoiar a expansão do ensino pré-escolar, contribuindo para que a educação básica como direito de todos se torne realidade.

O regime de colaboração que se pretende instalar entre Estado e municípios não acarretará a transferência pura e simples de responsabilidades, nem se resolverá em repasses financeiros. O que se busca é uma gestão compartilhada. Ao Estado competirá a árdua tarefa de retirar do caos o ensino médio, cumprir a parte que lhe cabe no desenvolvimento do ensino fundamental, articular a política de educação de jovens e adultos não escolarizados, estimular e apoiar a expansão do ensino pré-escolar, contribuindo para que a educação básica como direito de todos se torne realidade.

O regime de colaboração que se pretende instalar entre Estado e municípios não acarretará a transferência pura e simples de responsabilidades, nem se resolverá em repasses financeiros. O que se busca é uma gestão compartilhada. Ao Estado competirá a árdua tarefa de retirar do caos o ensino médio, cumprir a parte que lhe cabe no desenvolvimento do ensino fundamental, articular a política de educação de jovens e adultos não escolarizados, estimular e apoiar a expansão do ensino pré-escolar, contribuindo para que a educação básica como direito de todos se torne realidade.

Euzi Moraes é secretária de Estado da Educação

